

MODULO II

CHILE

FOMENTO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA REALIZAÇÃO DE CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

1. DETALHAMENTO DO OBJETO.

1.1 Fomentar a internacionalização da cultura fluminense, com a execução de ações artísticas e culturais em festivais e eventos artísticos no Chile.

1.2 No momento da inscrição, o **PROPONENTE** deverá selecionar em qual festival e modalidade concorrerão, considerando as linhas abaixo:

| Linha A) - Festival Internacional Teatro a Mil | | | | |
|--|------------|-------|---------|----------------|
| CIDADE | MODALIDADE | VAGAS | PERÍODO | VALOR |
| Santiago | Teatro | 2 | JAN/26 | R\$ 110.000,00 |
| | Dança | 2 | JAN/26 | R\$ 110.000,00 |
| | Música | 1 | JAN/26 | R\$ 110.000,00 |

a) Propostas inscritas na **Linha a)** deste **Módulo** deverão prever a realização pelo menos 01 (uma) apresentação durante o festival, em uma data a ser especificada pela SECEC, no mês de janeiro de 2026.

a.1) Propostas inscritas na modalidade de Música deverão prever apresentações de grupos com até 05 (cinco) músicos.

a.2) Propostas inscritas na modalidade de Teatro deverão prever apresentações de obras voltadas para o público adulto.

a.3) Propostas inscritas na modalidade de Dança deverão prever apresentações com um perfil contemporâneo considerando grupos de médio ou grande porte.

| Linha B) - Centro Cultural Gabriela Mistral | | | | |
|---|------------|-------|---------|----------------|
| CIDADE | MODALIDADE | VAGAS | PERÍODO | VALOR |
| Santiago | Moda | 3 | NOV/25 | R\$ 55.000,00 |
| | Música | 2 | DEZ/25 | R\$ 110.000,00 |
| | Dança | 1 | DEZ/25 | R\$ 110.000,00 |

b) Propostas inscritas na **Linha b)** deste **Módulo** deverão prever a sua realização em uma data a ser especificada pela SECEC, nos meses de novembro e dezembro de 2025.

b.1) Propostas inscritas na modalidade de Moda, realizarão um desfile com peças de sua autoria, a ser realizado no Centro Cultural Gabriela Mistral, em Santiago.

b.1.1) O Centro Cultural Gabriela Mistral oferecerá modelos, maquiagem, cabeleireiro e o espaço do desfile sem custo para os proponentes contemplados nesta modalidade.

b.1.2) Cada proposta admite 1 (um) único designer de moda, não serão contemplados coletivos.

b.1.3) Designers inscritos nesta proposta deverão ter um perfil contemporâneo, experimental ou interdisciplinar, que aborde temas sociais, ambientais ou culturais por meio do design, idealmente, com trabalhos vinculados ao território, comunidades ou pesquisa aplicada; que tenham uma visão crítica ou inovadora sobre o papel do design na atualidade.

b.1.4) O artista deve ser natural do estado do Rio de Janeiro, e obrigatoriamente, residente no estado do Rio de Janeiro.

b.2) Propostas inscritas na modalidade de Música deverão ser centradas em Grupos de Bossa Nova.

2. CADASTRO DA PROPOSTA CULTURAL.

2.1 Ao inscrever sua **PROPOSTA CULTURAL** o **PROPONENTE** deverá preencher, nos campos adequados do Sistema Desenvolve Cultura, as seguintes informações:

a) Apresentação da proposta: apresente a sua proposta e forneça informações referentes ao processo criativo, às etapas de produção, aos profissionais envolvidos, público-alvo e demais informações que julgar necessário.

b) Detalhamento da proposta cultural: Descreva, de forma mais detalhada a sua **PROPOSTA CULTURAL**, apresentando uma sinopse, setlist ou tema principal de sua proposta.

c) Link da obra: contendo um vídeo da obra na íntegra, disponibilizada no Youtube ou Google Drive. Caso o link esteja protegido, o proponente deverá prover a senha de acesso ao conteúdo.

c.1) No caso das modalidades de Moda inclua um link contendo trabalhos prévios que demonstre a trajetória do proponente.

d) Objetivos (gerais e específicos): descreva para que está sendo apresentada esta PROPOSTA CULTURAL, referindo-se à meta que se quer alcançar para cada etapa de realização.

e) Justificativa: descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais o projeto é relevante, necessário e benéfico. Demonstre a importância do projeto, tanto do ponto de vista artístico, quanto cultural, fornecendo razões sólidas para seu desenvolvimento e realização.

2.2 Além dos documentos requeridos no **item 8** dos **Parâmetros Específicos**, o proponente também deverá inserir no Sistema Desenvolve Cultura, via upload e em formato PDF, a seguinte documentação:

a) **Raider** - Na proposta deve ser incluído o rider necessário e outras informações técnicas que considere relevantes.

b) **Catálogo Artístico** - O proponente que se inscrever na modalidade de Moda, deverá incluir em sua proposta um catálogo, com imagens de looks completos que farão parte do desfile, detalhes de tecidos, acabamentos, acessórios e elementos que destacam a criatividade e o estilo da coleção, e demais informações que considere relevantes.

b.1) O **Catálogo Artístico** deverá ser enviado em conjunto como **Portfólio de Atuação Cultural**.

3. AVALIAÇÃO TÉCNICA.

3.1 A Banca Examinadora avaliará as propostas inscritas neste módulo de acordo com os critérios descritos abaixo:

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO |
|---|---------------|
| I) QUALIDADE ARTÍSTICA , levando em conta a análise dos objetivos e justificativa apresentados, considerando a descrição do que se pretende realizar e as informações artísticas e culturais apresentadas. Será também considerada a criatividade, originalidade e inovação da PROPOSTA. | 0 a 30 pontos |



| | |
|---|---------------|
| <p>- A proposta é relevante em termos sociais e culturais? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. <p>- A proposta é inovadora, original e/ou criativa? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. <p>- A proposta está fundamentada e seu conteúdo está de acordo com o que foi apresentado pelo proponente? (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 10 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 9 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. | |
| <p>II) IMPACTO PARA A DIFUSÃO DA CULTURA FLUMINENSE NO EXTERIOR, considerando o potencial de enriquecimento e valorização da cultura do Estado do Rio de Janeiro, a partir do planejamento e das estratégias de difusão da PROPOSTA.</p> <p>- A proposta demonstra, de forma clara e concisa, as estratégias para sua realização no exterior? (0 a 12 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 12 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos; | 0 a 25 pontos |



| | |
|--|---------------|
| <ul style="list-style-type: none">• Não atende ao critério – 0 pontos.- A proposta representa, de forma precisa e inequívoca, a abrangente diversidade cultural fluminense? (0 a 13 pontos).• Atende plenamente ao critério - 13 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. | |
| <p>III) TRAJETÓRIA DO PROPONENTE, Será avaliado o histórico do artista ou coletivo no campo artístico/ cultural, bem como da equipe envolvida na viagem, considerando o portfólio do grupo ou artista.</p> <p>- Experiência comprovada, considerando a atuação prática do artista ou grupo no setor cultural relevante. (0 a 10 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none">• Mais de 10 anos de experiência comprovada - 10 pontos;• Entre 6 e 10 anos de experiência comprovada – 6 a 9 pontos;• Entre 1 e 6 anos de experiência comprovada – 1 a 5 pontos;• Menos de 1 ano de experiência comprovada – 0 pontos. <p>- Histórico de Produções, considerando a qualidade e relevância das obras já realizadas pelo grupo ou artistas. (0 a 10 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mais de 10 produções comprovadas - 10 pontos;• Entre 6 e 10 produções comprovadas – 6 a 9 pontos;• Entre 1 e 6 produções comprovadas – 1 a 5 pontos;• Nenhuma produção comprovada – 0 pontos. | 0 a 20 pontos |
| <p>IV) VIABILIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA, considerando a compatibilidade orçamentária e a adequação do cronograma de ações e fases de execução previstas.</p> | 0 a 25 pontos |

| | |
|--|-------------------|
| <p>A execução da proposta é viável dentro do cronograma previsto? (0 a 12 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 12 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 6 a 11 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 5 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. <p>O orçamento é adequado e exequível, considerando dimensão da proposta inscrita? (0 a 13 pontos).</p> <ul style="list-style-type: none">• Atende plenamente ao critério - 13 pontos;• Atende satisfatoriamente ao critério – 7 a 12 pontos;• Atende pouco ao critério – 1 a 6 pontos;• Não atende ao critério – 0 pontos. | |
| TOTAL | 100 pontos |

3.2) Se o avaliador decidir que qualquer um dos subcritérios acima deve receber nota zero, o critério completo deverá também ser zerado.

4. DEMAIS APONTAMENTOS.

4.1) O proponente deverá prever em seu orçamento, custos de hospedagem, alimentação, seguro saúde de viagem (obrigatório), passagens aéreas e traslados internos e despesas para envio e retorno de cenário, figurinos e outros itens que julgar necessário.

4.1.1) Considere um período de 05 (cinco) dias de viagem para o cálculo dos custos, desde que outro período não tenha sido explicitado.

4.2) É obrigado a viajar com passaporte válido com no mínimo 03 (três) meses de validade da data da sua viagem.

4.3) O Proponente deverá ter disponibilidade para viajar durante todo o período do festival para a realização de suas apresentações.

4.4) O **PROPONENTE** deverá prever, ao final de sua execução, a entrega do registro em formato de vídeo, da ação de capacitação, previsto em suas ações. O vídeo



deverá, obrigatoriamente, ser disponibilizado através da plataforma digital YouTube, em modo público ou com acesso livre através de link compartilhado, com a duração mínima de 20 (vinte) minutos. Ele ainda será apresentado à **SECEC** como parte do **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL**.